



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa conceder o Título Honorífico de Entidade Benemerita ao escritório Oliveira & Araújo, reconhecendo sua trajetória de quase 16 anos marcada pela excelência, compromisso ético e dedicação à prestação de serviços jurídicos de alta qualidade.

O escritório tem se destacado no cenário jurídico nacional por meio de um atendimento personalizado e humanizado, que alia a expertise técnica à sensibilidade necessária para lidar com questões delicadas, sobretudo nas áreas de direito de família e sucessões. Sua atuação não se restringe à solução de conflitos judiciais, mas se estende à promoção de um ambiente de confiança e segurança para os clientes, evidenciando um compromisso contínuo com a justiça e a cidadania.

A excelência do Oliveira & Araújo é corroborada por importantes reconhecimentos, como a conquista do prêmio "Gold in Quality", que reforça o alto padrão de seus serviços e a credibilidade construída ao longo dos anos. A constante busca por atualização, capacitação profissional e inovação tecnológica demonstra a postura proativa do escritório frente aos desafios de um cenário jurídico dinâmico, consolidando-o como referência no segmento.

Em razão de sua trajetória de sucesso, integridade e aprimoramento contínuo, o escritório Oliveira & Araújo tem se destacado como uma entidade que vai além do atendimento jurídico tradicional, contribuindo de forma significativa para a construção de um sistema de justiça mais eficaz e humanizado. Assim, a concessão do Título Honorífico de Entidade Benemerita é medida que se impõe como forma de reconhecimento público à sua contribuição para o desenvolvimento social e jurídico, bem como à promoção dos valores éticos e profissionais que orientam sua atuação.

Diante do exposto, esta justificativa fundamenta o presente Projeto de Lei, que tem como objetivo oficializar o reconhecimento da excelência e do compromisso do escritório Oliveira & Araújo com a sociedade, ratificando sua posição como uma instituição de referência e digna do título honorífico proposto.

Palácio Barbosa Lima, 03 de fevereiro de 2025.



Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - PSD

